

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.118/2021**

**Recredencia o Centro de Atendimento
Educativo Especializado Francisco Arcon.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.492/2021 (Processo E-docs nº. 2021-C1FD7/CEE-ES nº. 339/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 26-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educativo Especializado Francisco Arcon,
situado na Rua Enila Pinheiro de Souza, s/nº., Bairro Centro, município de Alegre, ES, mantido
pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegre, CNPJ nº. 27.368.794/0001-05,
pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 19 de outubro de 2021.

Vitória, ES, 28 de outubro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação